



Prefeitura Municipal de Guaraniésia / MG

Publicado e afixado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura aos 18 / 02 / 14

AM

DESPACHO

Processo Administrativo nº 003/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia,
no gozo de suas atribuições legais:

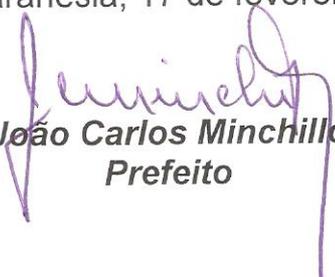
Considerando o disposto na ata de fls. 140/142 e a conclusão
da Pregoeira e de sua Equipe de apoio;

Considerando que a empresa está apta para prestar os
serviços à Administração, pois tem objeto social compatível e
apresentou atestado de capacidade técnica adequado;

Resolve:

1. Julgar improcedente o recurso interposto pela empresa May Flower
Produções e Eventos Ltda-ME.
2. Dê-se ciência ao interessado e as demais licitantes.

Guaraniésia, 17 de fevereiro de 2014


João Carlos Minchillo
Prefeito